

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (CES)
AOS CUIDADOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CES
DR. HENRIQUE SARTORI

Prezado Conselheiro-Presidente

Prezados Srs. e Sras. Conselheiros e Conselheiras

A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) vem, respeitosamente, solicitar que a Câmara de Educação Superior (CES) utilize de suas competências e prerrogativas para realizar uma reanálise do Parecer CNE/CP Nº: 4/2024 e do Projeto de Resolução que define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica.

Da forma como está redigido atualmente, o Projeto de Resolução impedirá que sejam ofertados cursos de licenciatura na modalidade a distância no Brasil, sendo, assim, responsável por uma redução drástica no número de professores formados em nosso país nos próximos anos, conforme o perfil dos estudantes de licenciatura traçado no próprio Parecer, inviabilizando a formação de boa parte desses estudantes, em especial em regiões remotas e/ou rurais sem acesso à educação superior presencial tradicional, pública ou privada.

A ABED considera que são necessários estudos sólidos para mensurar quantos interessados em cursar licenciatura ficarão desassistidos pela implementação do Projeto de Resolução, e o consequente impacto negativo no acesso à carreira de professor no Brasil, inclusive econômico.

A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), uma associação científica com 29 anos de atuação em nosso país e que lidera uma comunidade diversa de especialistas, pesquisadores, instituições de ensino e organizações na área, coloca-se à disposição do MEC e do CNE para contribuir nessa reanálise e nesses estudos.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de abril de 2024.

João Mattar

Presidente

Associação Brasileira de Educação a Distância